

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ABAMBRES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ABAMBRES** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Abambres	Abel dos Santos	Vítor Manuel Lourenço

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ABREIRO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **ABREIRO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Abreiro	Adérito Humberto Borges Catarino	Vítor Manuel Seixas Teixeira
2	Escola Primária de Milhais	Adosinda Odete Trigo	Vítor Manuel Novo Escoval

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE AGUIEIRAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AGUIEIRAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Agueiras (Chairos)	Adelaide do Amparo Sarmiento	Xavier Aurélio dos Santos
2	Escola Primária do Casario	Adelino dos Santos Tavares	Zulmira dos Anjos Sousa

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALVITES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *ALVITES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Alvites	Abílio Manuel Pamplona Gonçalves	Zélia da Conceição Teixeira

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BOUÇA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **BOUÇA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Bouça	Adelino José Vale Freixo	Xavier Neves
2	Escola Primária de Ferradosa	Alcino Manuel Lobão	Zulmira da Ressurreição Santos

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CABANELAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CABANELAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Cabanelas	Adelaide Constança Pires	Vítor José Lopes Carrazedo

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CARAVELAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CARAVELAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Caravelas	Adélia da Conceição Fernandes	Zulmira Maria

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CARVALHAIS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CARVALHAIS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Carvalhais	Abel Cândido Rosinha	Zulmira da Conceição Nogueira
2	Escola Primária de Vila Nova das Patas	Adelaide Ribeiro Teixeira Carneiro Fragueiro	Zulmira dos Santos Gonçalves
3	Escola Primária de Vilar de Ledra	Abel do Nascimento	Viriato do Nascimento Gonçalves
4	Escola Primária de Contins	Abílio Augusto Teixeira	Zélia do Nascimento Queirás Esteves

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CEDÃES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *CEDÃES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Cedães	Acácio Armindo Lopes	Zélia da Conceição Costa Matias
2	Centro de Convívio de Vale de Lobo	Adelaide Eulália Herdeiro	Zulmira do Céu
3	Escola Primária de Vila Verdinho	Alcino Manuel Cepeda	Vítor Manuel Vasco

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE COBRO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **COBRO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Cobro	Adélia dos Anjos Gomes	Vítor Manuel Gonçalves

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FRADIZELA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *FRADIZELA* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de Fradizela	Adelino José Basílio	Vítor Hugo Bernardes
2	Escola Primária de Ribeirinha	Adosinda da Glória Silva Pinheiro	Vanessa Liliana Cabages Pires

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FRECHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **FRECHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de Frechas	Aida da Conceição Cardoso	Zulmira de Lurdes Reis Gonçalves
2	Escola Primária de Cachão	Adélia da Costa Silva Faustino	Zulmira da Conceição Guerra
3	Escola Primária de Vale da Sancha	Adelina da Ascensão	Victor Manuel Eleutério

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE LAMAS DE ORELHÃO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Lamas de Orelhão	Acácio Gentil Borges	Viviane Cristina Borges Lopes
2	Escola Primária de Fonte da Urze	Adosinda Augusta Lopes	Zélia Filipe Paiva Gomes

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MASCARENHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **MASCARENHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Mascarenhas	Abel Adriano Dias Esteves	Vítor Luís Taveira
2	Escola Primária de Paradela	Abilio Jose Ramos	Sandra Bernadete dos Santos
3	Escola Primária de Valbom dos Figos	Abilio de Medeiros Castro	Vera Maria Ferreira Esteves Augusto
4	Armazém Particular em Vale do Pereiro	Alexandre Mathieu Morais	Vítor Manuel

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM****FREGUESIA DE MIRANDELA**

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de **Mirandela**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **MIRANDELA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Reginorde - Mirandela	Abel Acácio Ramos	António Hélder Teixeira Gomes
2	Reginorde - Mirandela	António Henrique Gonçalves Ramos	Cristiana Sequeira Sobrinho
3	Reginorde - Mirandela	Cristiana Sofia Carneiro Furtado Cepeda Aleixo Rodrigues	Guilhermino Manuel Sobral Ferreira Sacras
4	Reginorde - Mirandela	Guillaume Sarmiento Araújo	José Joaquim Pires
5	Reginorde - Mirandela	José Joaquim Ribeiro	Maria Amélia Miranda Lopes
6	Reginorde - Mirandela	Maria Amélia Pinto Gonçalves	Maria Manuela Bravo Morais Barandas Cordeiro
7	Reginorde - Mirandela	Maria Manuela Cardoso Esteves da Costa	Raquel Alexandra Carvalho Rodrigues
8	Reginorde - Mirandela	Raquel Almendra Henriques	Zulmira Rosa Franqueiro Mora
9	Av. Francisco Sá Carneiro n.º222 Golfeiras	Abel Alexandre Caetano	Cidália Manuela Claro

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

10	Av. Francisco Sá Carneiro n.º222 Golfeiras	Cidália Maria Alves Peres	José Amílcar Afonso Taveira
11	Av. Francisco Sá Carneiro n.º222 Golfeiras	José António Benvindo Torradas	Maria Manuela Pires dos Reis
12	Av. Francisco Sá Carneiro n.º222 Golfeiras	Maria Manuela Santinho Esteves Barros	Zulmira Cristina Afonso Xardo Pinto
13	Salão Paroquial de Vale de Madeiro	Abílio José	Vítor Manuel Teixeira Leitão dos Santos

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MÚRIAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *MÚRIAS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Múrias	Abel Augusto	Zulmira do Nascimento
2	Escola Primária de Vale de Prados	Adamir Augusto Alves	Vera Sofia Dos Santos Martins

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PASSOS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *PASSOS* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Passos	Abílio António Maciel Pereira	Zulmira Rosa Ricardo

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO PEDRO VELHO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *SÃO PEDRO VELHO* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de São Pedro Velho	Adolfo dos Anjos	Vitor Ricardo Paredes Comba

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO SALVADOR

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de São Salvador	Abílio Augusto da Silva	Zulmira dos Anjos

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SUÇÃES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de *SUÇÃES* iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Suções	Acácio Augusto Araújo Cardoso	Zélia de Jesus Vaz Saraiva
2	Escola Primária de Eivados	Adelaide Cremilde Silva	Zulmira da Assunção Ferreira
3	Escola Primária de Pai Torto	Adelaide Esteves Rodrigues Fernandes	Vítor Manuel Carcau Cascão
4	Escola Primária de Eixos	Adelaide D'Assunção	Vitor Manuel José

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE TORRE DONA CHAMA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de **Mirandela**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Torre de Dona Chama	Abel dos Santos Costa Pires	José Manuel Mofreita
2	Sala de Convívio, Rua do Santo em Torre de Dona Chama	José Manuel Pinheiro	Zulmira da Conceição

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE ASNES

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE ASNES** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vale de Asnes	Adélia dos Prazeres	Vítor Augusto Vicente Ferreira
2	Escola Primária de Cedaínhos	Albérico de Castro Nunes	Zélia dos Anjos Morais

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE GOUVINHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE GOUVINHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vale de Gouvinhas	Abílio Alves Pinheiro	Vítor José Fernandes

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE SALGUEIRO

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vale de Salgueiro	Abel António Rodrigues	Zulmira dos Anjos Borges
2	Escola Primária de Miradeses	Alda de Jesus Ribeiro	Zulmira Cândida Sousa Araújo

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VALE DE TELHAS

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Escola Primária de Vale de Telhas	Abel da Graça Carvalho	Zulmira da Conceição Silva

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Romeu	Abel Miguel de Almeida Dias	Vítor Rui da Silva Miranda
2	Sede da Junta de Avantos	Aida da Conceição	Vítor Manuel

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Avidagos	Abílio de Jesus Pintor	Vítor Manuel Rodrigues
2	Sede da Junta de Navalho	Acácio José Santos	Vitorino dos Santos
3	Sede da Junta de Pereira	Adelina da Conceição Borges Costa	Viriato Mota

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA
GESTOSA**

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Marmelos	Adriana da Conceição Silva	Zulmira dos Santos Costa Silva
2	Casa do Povo de Barcel	Abel Basílio de Carvalho	Zélia da Conceição Pinto de Carvalho
3	Sede da Junta de Valverde da Gestosa	Adelina de Jesus Vergueiro	Vítor Manuel Cruz Costa

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Franco	Adelaide de Jesus Lourenço Alves	Wilson Ribeiro Castro
2	Sede da Junta de Vila Boa	Acácio Augusto	Zélia dos Anjos

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador

Edital

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** nos seguintes locais:

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento	Do eleitor	ao eleitor
1	Sede da Junta de Vila Verde	Acácio dos Santos Pires	Virgílio José Fernandes Leitão
2	Sede da Junta de Freixeda	Adélia da Conceição Corrêa	Zelia Fernanda

Mirandela, 9 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

PR-5

Processado por Computador